



## AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 79/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 170/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PAVILHÃO/BARRACÃO COBERTO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12X50 METROS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JANEIRO DE 2026 e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa GARRAFÃO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.695.710/0001-04, com sede na Rua Iroi, Térreo, Bairro Graciosa, CEP 87.722-000, Paranavaí/PR, representada por JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 729.349.059-34, residente e domiciliado Rua Iroi, nº 1685, Bairro Graciosa, CEP 87.722-000, Paranavaí/PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 18 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni  
Prefeito Municipal.